Lei Ordinária nº 240 de 11/04/2007

"Abre Crédito Especial e Toma Outras Providências"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Lei Municipal nº 234 de 15/12/2006, no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), o projeto assim discriminado:

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00	Serviço de Obras, Viação e Serviços Urbanos
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0016	Transporte
26.782.0016.1036	Construção de Pontes em Bairros da Zona Rural
4490.51	Obras e Instalações

Art. 2º - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação, no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00	Serviço de Obras, Viação e Serviços Urbanos
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0007	Desporto e Lazer
27.812.0007.1034	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas
4490.51	Obras e Instalações

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 11/04/2007.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais
e-mail: pmpa@starweb.com.br